

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N ° 336/2022

INEXIGIBILIDADE N ° 033/2022

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no caput do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, para **PAGAMENTO DE TAXA DE ANUIDADE E REGISTRO DE ATLETAS PARA PARTICIPAÇÃO DA PMI – SEMEL NA LIGA SUL MINEIRA DE JUDÔ E SUAS COMPETIÇÕES NO ANO DE 2022**, conforme Solicitação e Justificativa, anexos ao processo.

ISTO POSTO, fica a empresa, **LIGA SUL MINEIRA DE JUDÔ**, apta a contratar com a administração pelo valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

Itajubá, 19 de agosto de 2022


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal